



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 6/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 03-03-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 14:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade.
O Sr. Presidente da Câmara Municipal não participou na votação da ata da reunião anterior por não ter estado presente na referida reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Paulo Santos congratulou-se com o curso do Carnaval realizado pela ACREDIPE, que mais uma vez teve muita qualidade. Apesar das condições meteorológicas adversas, esteve muita gente a assistir ao mesmo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa o Órgão Executivo que o concelho de Sátão vai estar representado com um stand próprio na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), entre os dias 15 e 19 de março de 2017.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento

1. Email datado de 15/02/2017, remetido pelo Grupo Parlamentar Partido Comunista Português, sobre "Política de descentralização - Declaração Política da Deputada Paula Santos".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2. Celebração de contrato para "Aquisição de serviços para assistência técnica no controlo analítico da qualidade das águas para consumo humano, balneares e águas residuais urbanas no concelho de Sátão" de acordo com o n.º 4 e n.º 12.º, do artigo 49, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro de 2016 (Lei de Orçamento de Estado para 2017).

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Órgãos da Autarquia

3. Email datado de 16/02/2017, remetido por D. Judite Mendes, sobre "7 Maravilhas de Portugal - Aldeias".

Depois de devidamente analisada a documentação remetida por D. Judite Mendes, sobre "7 Maravilhas de Portugal - Aldeias" foram escolhidas a aldeia de Forles, como Aldeia Autêntica e a aldeia de Tojal, como Aldeia Património. Estas duas candidaturas para estas duas aldeias foram aprovadas pelo Órgão Executivo por unanimidade.

4. Pedido de alteração do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais Gota D'Água e Parque Bar, pelo proprietário Gilcimar Mota Ferreira Caria.

Foi analisado o requerimento datado de 17/02/2017, remetido por Gilcimar Mota Ferreira Caria, proprietário dos estabelecimentos comerciais Gota D'Água e Parque Bar sobre: pedido de autorização de horário de funcionamento. O Órgão Executivo deliberou por unanimidade autorizar a alteração do horário de funcionamento destes estabelecimentos durante o mês de agosto de 2017 e na noite de 31 de outubro para 01 de novembro, para encerrar às 04h00. Autorizaram igualmente que na noite de 31 de dezembro para 01 de janeiro de 2018, os estabelecimentos encerrem às 06h00.

No entanto, estas deliberações serão revogadas caso seja apresentada qualquer reclamação. Será dado conhecimento desta deliberação ao Sr. Comandante da Guarda Nacional Republicana, do Posto Territorial de Sátão.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Email datado de 22/02/2017, remetido por Vale Consultores, sobre "Inquérito Satisfação Múncipes".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e analisou o assunto supra.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho referiu que neste momento não vê vantagens na realização deste inquérito, uma vez que este Órgão Executivo está quase a cessar funções. Teria sido mais vantajoso realizar este inquérito há mais tempo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal salienta que este estudo poderia servir de instrumento de trabalho para o próximo Órgão Executivo.

Foi então decidido unanimemente não avançar com este inquérito.

6. Pedido de subsídio por parte dos Bombeiros Voluntários de Sátão, sobre "aquisição de um espalhador de sal e outros produtos".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e analisou o assunto supra. Foi decidido unanimemente atribuir um subsídio no valor de 5.800,00€ (cinco mil e oitocentos euros), aos Bombeiros Voluntários de Sátão, de modo a custear a totalidade da aquisição de um espalhador de sal e outros produtos. Este assunto virá novamente à próxima reunião de Câmara Municipal, devidamente cabimento, para aprovação.

7. Pedido de subsídio por parte dos Bombeiros Voluntários de Sátão, sobre "Ampliação e remodelação do Quartel de Bombeiros".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e analisou o assunto supra. Foi decidido unanimemente atribuir um subsídio no valor de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros), que corresponde a 60% do valor total necessário, aos Bombeiros Voluntários de Sátão, para a ampliação e remodelação do Quartel de Bombeiros. Este assunto virá novamente à próxima reunião de Câmara Municipal, devidamente cabimento, para aprovação.

Unidade Financeira

8. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

9. Atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 2.003,74€ (dois mil e três euros e setenta e quatro cêntimos).

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos - alínea j) do artigo 25.º,



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 2.003,74€ (dois mil e três euros e setenta e quatro cêntimos), no domínio ambiente e salubridade.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de Avelal - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 4.266,00€ (quatro mil duzentos e sessenta e seis euros).

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio como forma de apoio à Junta de Freguesia de Avelal - alínea j) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 4.266,00€ (quatro mil duzentos e sessenta e seis euros), no domínio ambiente e salubridade.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Divisão de Obras Municipais

11. Empreitada "Construção de ETAR das Fontainhas"; liberação de caução/ garantia bancária ao abrigo do Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto; firma OVAVA.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação de caução/ garantia bancária de 30% do valor da caução total prestada, de acordo com a alínea b) do n.º 2, do artigo n.º 3, do Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, da Empreitada "Construção de ETAR das Fontainhas" - firma OVAVA.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 15h30.

E _____, Técnica Superior a redigiu.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE
